



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA - STT 1054

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA

A DISCIPLINA DE **Fundamentos de Radiologia Odontológica - STT 1054**, considerando a **[RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024](#)** que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada para o primeiro semestre letivo de 2026**

1. SOBRE A VAGA

- 1.1 Número de vagas: 1 (uma) para a disciplina de **Fundamentos de Radiologia Odontológica STT 1054**.
- 1.2 Carga horária semanal: 12 (doze) horas.
- 1.3 Tempo de duração: março à julho de 2026.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Fundamentos de Radiologia Odontológica - STT 1054;
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 horas em, pelo menos, dois turnos semanais sendo segunda-feira (tarde), terça-feira (tarde), quarta-feira (tarde) e/ou quinta-feira (manhã e tarde).

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

- 3.1 A inscrição deverá ser feita **via e-mail (gabriela.liedke@ufsm.br)** contendo os seguintes itens ("assunto" do e-mail: MONITORIA):
 - 3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.
 - 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF):
 - a) Carta de intenções;
 - b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
 - c) Histórico escolar de graduação;
 - d) Declaração de disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais.
- 3.2. O período das inscrições é de **09 à 13/03** de 2026.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na **[RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024](#)**
- 4.5 Realização entrevista, **dia 13/03/2026**
- 4.6 Média da disciplina de Radiologia I/Fundamentos de Radiologia Odontológica do aluno, no histórico escolar.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as **17 horas** do dia **16 de março** de 2026 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

23 de março de 2026.

Santa Maria, 09 de março de 2026.

Prof^{as}. Gabriela Salatino Liedke